



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 15 de agosto de 2024 - Nº 152

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SDS E OPERATIVAS PARTICIPAM DE WORKSHOP SOBRE
VIOLÊNCIA DE GÊNERO, COM FOCO NA VIOLÊNCIA SEXUAL
DE MENINAS**

Evento integra a programação do 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



A Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio de suas operativas, marcou forte presença no workshop sobre violência de gênero, com enfoque na violência sexual de meninas. O evento foi realizado nesta terça-feira (13) na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), integrando a programação do 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O evento segue até o próximo dia 15 de agosto na capital pernambucana.



A secretária-executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, participou da discussão de âmbito nacional que reuniu diversos profissionais nas mais diferentes áreas de atuação, relacionadas ao tema. A Executiva da SDS esteve acompanhada de policiais militares e civis, peritos criminais, médicos legistas, bombeiros militares e agentes da Defesa Civil. Também participaram do evento representantes da Guarda Municipal, a convite da SDS.

A capacitação consistiu em rodas de diálogo, reflexões e direcionamentos que estão inseridos dentro da violência sexual de meninas. Política, cultura, educação, tipos, locais, agressores e contextos agravados foram alguns dos aspectos abordados no workshop. "No Juntos pela Segurança, tratamos deste tema, monitoramos os índices, a fim de conseguirmos direcionar os nossos esforços a este enfrentamento. Hoje estamos aqui nos capacitando para amanhã podermos atuar com muito mais qualidade na defesa do cidadão", afirmou a secretária-executiva da SDS.

Para a professora Dra. Fiona Macaulay, da Universidade de Bradford, na Inglaterra, a Patrulha Maria da Penha vem desempenhando um papel fundamental nas políticas públicas do Estado. "Eu vim para aprender com vocês sobre um modelo que realmente traga resultados na proteção às mulheres. E, ao chegar, tomei conhecimento de um plano bastante elaborado para combater a violência contra as pessoas do sexo feminino: a Patrulha Maria da Penha, que faz um trabalho fantástico, fundamental.", elogiou a docente.

FOTOS: Maria Eugênia Nunes - Cicom/SDS

SDS FAZ HOMENAGEM AOS PAIS MILITARES E CIVIS QUE SÃO INSPIRAÇÃO NA CARREIRA DOS FILHOS QUE ATUAM NA SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

Pais e filhos prestam depoimentos emocionantes sobre a importância da figura paterna na escolha da carreira no vídeo "Exemplo que Inspira"



A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco divulgou neste domingo (11), Dia dos Pais, uma homenagem para todos aqueles que servem de inspiração para os filhos. Pais militares, civis e seus filhos que, também, escolheram trilhar os caminhos na Segurança Pública do Estado. Um legado que passa de geração para geração. A paixão compartilhada pela farda. A coragem e a bravura de proteger a sociedade todos os dias.

O Centro Integrado de Comunicação (CICOM) da SDS foi em busca de grandes histórias para deixar este dia ainda mais especial, inclusive para os servidores da pasta. Histórias inspiradoras. Histórias de relações de afeto e troca entre pais e filhos. E encontrou. Várias. Escolheram contar um pouco, uma a uma, em um vídeo que transborda sentimentos de gratidão e orgulho.

Entre lágrimas e sorrisos, abraços e memórias, o exemplo sublime de quem é pai. O legado. A herança que vai deixando no mundo: os filhos. Filhos que, mesmo ainda tão pequenos, já colecionavam momentos que ficarão para sempre na memória e, em seus corações. "Meu pai é um exemplo pra mim. Sempre foi. A Polícia Militar foi o meio que ele teve de sustentar a família, de proporcionar meus estudos. Eu enxerguei um caminho onde um dia eu poderia me tornar essa profissional que sou e formar minha família também aqui", diz a tenente PMPE, Karla Walentina, filha do subtenente RRPB, Geraldo Santana.



Para o tenente-coronel BM Constantino Mariano, filho do 1º Sgt RRPB Cosmo Mariano da Silva, não foi diferente. "Eu tive a oportunidade de nascer na Maternidade da Polícia Militar. Ele me deixou um legado muito importante. Eu via meu pai saindo para trabalhar fardado, chegar, fardado, e isso influenciou bastante a minha decisão de ser militar", afirma emocionado ao falar do pai que faleceu em 2022.

Além de Walentina e Constantino, participaram do vídeo "Exemplo que Inspira", em homenagem aos pais, representantes do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Polícia Científica de Pernambuco. Assista!

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 152 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO N° 57.087, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de Gestão Financeira Centralizada no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 43 e 282 a 287 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da unidade de caixa previsto no art. 43 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, que institui o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 282 a 287 da mencionada Lei nº 7.741, de 1978, que dispõem sobre a Conta Única em nome do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o equilíbrio fiscal é princípio básico na gestão fiscal do Estado, **DECRETA**:

Art. 1º No âmbito do Poder Executivo, o recolhimento das receitas estaduais obedecerá ao princípio da unidade de caixa de que trata o art. 43 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, ficando instituído o Sistema de Unidade de Tesouraria.

Art. 2º O Sistema de Unidade de Tesouraria compreende as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A programação financeira de que trata o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será estabelecida por meio da publicação anual de decreto específico.

Parágrafo único. O decreto de que trata o caput observará as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual, bem como as disposições do Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017, e do Decreto nº 54.674, de 4 de maio de 2023.

Art. 4º Os pagamentos da Administração Direta, Indireta e Fundacional serão efetuados por meio da Conta Única em nome do Governo do Estado.

Parágrafo único. Exetuam-se das disposições do caput as ressalvas previstas no art. 282 da Lei nº 7.741, de 1978.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO N° 57.095, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade da correção histórica no Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, estabelecendo o ano de 1887 como marco inicial de sua ativação, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o novo Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, concebido com fundamento na análise heráldica e documental, cuja descrição encontra-se no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 26.006, de 8 de outubro de 2003.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

Heráldica do Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

O Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco é constituído por um emblema formado por um escudo de duas circunferências concêntricas, orladas na cor amarelo-ouro. A circunferência maior tem o diâmetro de 65 mm, com fundo na cor vermelho-royal, contendo no seu interior a inscrição circundada CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE

PERNAMBUCO – 1887, na cor amarelo-ouro. A circunferência menor terá o fundo azul-cobalto, com 50 mm de diâmetro, contendo no seu interior o distintivo da Corporação.

Compõe a parte central, o escudo do Brasão de Pernambuco que tem nas imagens do Forte do Picão e do Farol de Olinda, a retratação da chegada a Pernambuco, com um listel interno de 20 (vinte) estrelas representando os vinte estados da federação na época da Constituição da República.

O Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, tem como suportes dois machados (tipo acha com cabos) cruzados por trás do escudo, dois esguichos interligados por uma única mangueira, formando três círculos perfeitos. O seu timbre é uma tocha representando o fogo da vitória, a vitória contra o fogo. A tocha é criada a partir de um esguicho invertido, formando seu facho e sua empunhadura. O Brasão tem como manto um fundo azul que destaca os suportes, o timbre e o escudo. Na parte externa, um listão em vermelho contorna todo Brasão.

O listel ou listão, do Brasão de Armas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco apresenta em letras douradas a legenda:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – 1887.



DECRETO Nº 57.121, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 8.012.200,84 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.012.200,84 (oito milhões, doze mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 8.012.200,84 (oito milhões, doze mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, do Projeto 3343: Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água COMPESA, no valor de R\$ 4.038.148,90 (quatro milhões, trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

JOSÉ ALMIR CIRILO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		8.012.200,84
4.4.90.00 - Investimentos	0754	8.012.200,84
TOTAL		8.012.200,84

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta		
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		4.038.148,90
4.4.90.00 - Inversões Financeiras	0754	4.038.148,90
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.721.555,90
4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.721.555,90
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		116.617,10
4.4.90.00 - Investimentos	0754	116.617,10
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		2.135.878,94
4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.135.878,94
TOTAL		8.012.200,84

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2024	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	(4.038.148,90)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(4.038.148,90)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
		VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		4.038.148,90
4.4.90.00 - Investimentos	0754	4.038.148,90
TOTAL		4.038.148,90

DECRETO N° 57.122, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 7.454.695,50 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 7.454.695,50 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 7.454.695,50 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
 TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
 WILSON JOSÉ DE PAULA
 FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		7.454.695,50	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	7.454.695,50	
TOTAL		7.454.695,50	

**ANEXO II
 (artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64)**

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.454.695,50
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.454.695,50
1.1.1.00.0.0	Impostos	7.454.695,50
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.454.695,50
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.454.695,50
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.454.695,50
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.454.695,50

ATOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 6695 - Exonerar **MARCIA CRISTINA LIRA GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Nº 6696 - Nomear **MARIA EUGENIA MOURA NUNES TABOSA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 3, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 118 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 52.907, de 25/05/2022, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de OPERAÇÃO FESTA DA PITOMBA, OPERAÇÃO SÃO JOÃO, OPERAÇÃO CIRCUITO DO FRIO, OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA, OPERAÇÃO VERÃO, OPERAÇÃO FENEART, OPERAÇÃO PARADA DA DIVERSIDADE, OPERAÇÃO ELEIÇÕES, OPERAÇÃO MORRO DA CONCEIÇÃO, OPERAÇÃO TEXTIL, OPERAÇÃO PAPAI NOEL, OPERAÇÃO REVEILLÓN e outras, de caráter excepcional, estabelecidas pelo Comitê de Segurança em Grandes Eventos (CSGE), consoante o Artigo 5º, da Portaria nº 2138/2024 - SDS, publicada no Boletim Geral da SDS nº 56, de 26 de março de 2024, que ocorrerão durante o corrente ano e cujos períodos serão determinados por Portaria do Secretário de Defesa Social.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CFOA, CAS e CFHP.	180,00

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de Março de 2024, tornando sem efeito a Portaria Conjunta nº 075 de 28 de Maio de 2024, publicada em 29 de Maio de 2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.618-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Dilson Lins Marques dos Santos Júnior**, matrícula SGP nº 1279351/01, cedido à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/SUINT, a partir de 01.08.2024.

Nº 2.619-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Arllan Dourado Gomes da Silva**, matrícula SGP nº 133970/02, cedido à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/SUINT, a partir de 05.07.2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORARIAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 916 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **WAGNER DOMINGUES**, da referida Secretaria, para participar do II Curso de Especialização em Segurança Pública Contemporânea, na cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 08 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 917 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **RAUL CESAR JUNGES CARVALHO**, e dos Agentes de Polícia Civil **LUANA CALADO BEZERRA, ADELFO GOMES DA SILVA NETO**, e **RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUSA**, da referida Secretaria, para participarem da Aula Inaugural do Curso de Operações Táticas Especiais-COTE/PCAL, na cidade de Maceió – AL, no dia 23 de agosto de 2024

Nº 918 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major QOPM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do 1º Encontro Internacional de Gestores de Polícia Comunitária, na cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 919 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, da referida Secretaria, para atuar no acompanhamento, logística, instrução e monitoria do XV Curso de Operações Aerotáticas da Polícia Federal, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 920 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **HEITOR MARTINS** e do Major PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Presencial de Emergência em Voo, na cidade de Pará de Minas - MG, no período de 01 a 07 de setembro de 2024.

Nº 921 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **ADLEI RODRIGUES SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Piloto Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada “DRONE”, na cidade de Palmas – TO, no período de 09 a 14 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 843, de 02 de agosto de 2024:

Onde se lê: ... no período de 27 a 30 de agosto de 2024.

Leia-se: ... no período de 26 a 31 de agosto de 2024.

Nº 843 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTONIO NOVAES GONCALVES**, da referida Secretaria, para participar do 3º Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes e Gestores da Polícia Civil, na cidade de Barra de Santo Antônio - AL, no período de 27 a 30 de agosto de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO DOE Nº 197, DE 14/10/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5903 – Designar o Comissário de Polícia **Paolo Riccardo Figueiroa Porto Larena**, mat. nº 273039-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, **pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Policia de Roubos e Furtos, do DEPATRI**, com efeito retroativo ao dia 01/10/2022.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 92 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940188-1, FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA **DANTAS**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 93 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940186-5, **HUGO CESAR DOS SANTOS VASCONCELOS**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 94 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940246-2, MARCELO ALMEIDA **MACIEL**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 95 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940255-1, MAURÍCIO GOMES DA **FONSECA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 96 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 18 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Major BM, Mat. 940098-2, **DOUGLAS SILVA DE SANTANA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais****4 – Repartições Estaduais:**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE
PORTARIA FUNAPE Nº 3533, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 3494 de 07/08/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) JOSE OLIMPIO DE MELO FILHO.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **3534** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2024, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **3535** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **3536** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2024, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO

-Diretora-Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE****ATA DA 180ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 26 de Julho de 2024**

PAUTA: Análise de adequação do novo Plano de Trabalho da Escola de Conselhos de Pernambuco, referentes às propostas 14(Elaboração de plano de formação continuada para conselheiros estaduais e equipe técnica) e 21(Avaliar, revisar e monitorar políticas e planos estaduais da criança e o adolescentes) do Planejamento 2024 do CEDCA. Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em formato remoto pelos links <https://meet.google.com/wqp-bqia-oap> e <https://meet.google.com/wkk-ipae-txs> foi realizada a centésima octogésima Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDHPV; Sylas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Giselly

Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Alda Roberta Lemos, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; Adriane Maciel, titular da Instituição Obra Kolping; Paulo Bruno José Ferreira, suplente da Secretaria de Educação e Esportes – SEE; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Registra-se também a presença dos professores Humberto Miranda, Anderson Silva e Geraldo Nóbrega, representantes da Escola de Conselhos de Pernambuco; os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernadeth Gondim, Márcia Santos, Kalline Gabrielle, Ana Elisabeth Harle, Michelle Rodrigues, Bruna Domingos e Rayssa Ramos. O presidente do CEDCA, Leandro de Moura, fez as boas vindas e declarou aberta a assembleia, no qual, o professor Humberto Miranda iniciou reforçando a presença do eterno Silvino Neto. Seguidamente Anderson Silva, fez uma breve apresentação das propostas 14 e 21 do Plano de Trabalho da Escola de Conselhos de Pernambuco, destacando o objetivo e a importância das crianças e adolescentes participarem ativamente dos espaços de formação. Posteriormente à análise e algumas considerações, Leandro de Moura abriu para votação as propostas apresentadas, no qual foi aprovado por unanimidade e levado em consideração o reajuste das formações serem ampliadas. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião. Leandro de Moura Souza-Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

ATA DA 179ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 19 de Julho de 2024 PAUTA: Edital de Seleção de Projetos - Termo de Fomento CEDCA-PE 001-2024

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em formato remoto pelos links <https://meet.google.com/vhc-vwuw-ydk> e <https://meet.google.com/fi-j-ccsn-abf> foi realizada a centésima septuagésima nona Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Bruno Araújo e Sylas Freitas, titular e suplente do Gabinete da Governadora; Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDPV; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte – SEE; Alda Roberta Lemos e Andrea Galindo, titular e suplente da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernadeth Gondim, Márcia Santos, Kalline Gabrielle, Michelle Rodrigues, Bruna Domingos, Ana Elisabeth Harle, Rayssa Ramos e Leonardo Lins e Silva. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Leandro de Moura, presidente do CEDCA, iniciou a reunião solicitando que o advogado Leonardo Lins e Silva apresentasse o Edital de Seleção de Projetos - Termo de Fomento CEDCA-PE 001-2024, a partir da leitura do documento. Posteriormente à análise e algumas considerações, o Edital foi aprovado por unanimidade. Também foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos: elaboração do cronograma do processo; formação de Comissão de seleção, composta por Andrea Galindo, Bruno Araújo, Catarina Andrade e Leandro de Moura. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião. Leandro de Moura Souza.

Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

ATA DA 181ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 31 de Julho de 2024

PAUTA: Custo de diárias e deslocamento para 06 membros da sociedade civil componentes da Comissão Interinstitucional para Planejamento e Elaboração do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nos dias 06, 08, 09 e 16 de agosto nas cidades Serra Talhada, Caruaru, Carapina e Recife para participação nas escutas presenciais do processo de elaboração do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em formato remoto pelo link <https://meet.google.com/gkg-wckx-nda> foi realizada a centésima octogésima primeira Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Bruno Araújo e Sylas Freitas, titular e suplente do Gabinete da Governadora; Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDPV; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte – SEE; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde - SES; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Leandro de Moura Souza e Renata Pereira da Silva Uchôa, titular e suplente da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernadeth Gondim, Kalline Gabrielle, Michelle Rodrigues, Ana Elisabeth Harle e Rayssa Ramos. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Leandro de Moura, presidente do CEDCA, iniciou a reunião apresentando a tabela das diárias com o custo e as datas, a partir da análise e algumas considerações, o presidente reforçou a importância dos conselheiros e das conselheiras participarem da escuta nas cidades. Após votação, o custo das diárias foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião. Leandro de Moura Souza- Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1565.2024.AC-39.PE.0436.SAD. BOMBEIROS. Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual fornecimento de medalhas de tempo de serviço e mérito Bombeiro Militar. Valor máximo estimado: R\$ 82.744,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Data final de entrega das propostas 03/09/2024 às 08h30. Início disputa: 03/09 /2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Maurikleber Irineu de Araujo – Pregoeiro - AC 69.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 036/2005 – UNAJUR. Objeto: Mudança de titularidade do Locador. Locadores (atuais): ALCIONE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF: 082.937.054-42 e JOSE EDSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 061.711.934- 10. Recife, 14/08/2024. **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022 - UNAJUR/PCPE, oriundo da ARPC nº 0018.00.2021. GOV.SAD.PE. **Contratada: RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos**, CNPJ(MF) nº 05.465.222/0001-01. **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/09/2024 a 01/09/2025.** **Valor Mensal:** R\$ 10.953,70 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Recife, 14/08/2024. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°49681007/2024-GAB/SD S – OBJETO: Prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – EM CAMINHÃO-PIPA, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$37.520,00;** **EMPENHO:** 2024NE000460; **CONTRATADA:** BELAS ÁGUAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 16.803.436/0001-59. ORIGEM: **PROC. Nº 0225.2023.AC- 59.PE.0193.SAD.DAG-SDS.** Recife- PE, 14AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°53995746/2024-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga; **VI GÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$870.000,00;** **EMPENHO:** 2024NE000149; **CONTRATADA:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15; ORIGEM: **ARP nº 16/2023, PE Nº 03/2023.** Recife-PE, 14AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°54211892/2024- GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 02 (dois) EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO e 02 (duas) TORRES DE VIDEOCIRURGIA PARA LAPAROSCOPIA para Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco (CMH/PMPE); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$734.280,00; **EMPENHO:** 2024NE000151; **CONTRATADA:** SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90; ORIGEM: **PE Nº 04/2023-CSL/SES, PROC Nº 249551/2022-SES.** Recife- PE, 14AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°53970260/2024- GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de tripés para auxílio em salvamento, visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$ 27.804,84 ; EMPENHO:** 2023NE000160; **CONTRATADA:** RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI, CNPJ nº 15.453.449/0001-82; ORIGEM: **ARP nº 208/2023-H, PE Nº 93/2023.** Recife-PE, 14AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO 52690759/2024- GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de Combate a Incêndio Urbano, visando atender as necessidades do(a) Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE); **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL: R\$176.980,00;** **EMPENHO:** 2024NE000143; **CONTRATADA:** JOBE LUV INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.669.141/0001-77; ORIGEM: **PROC. N.º 0196.2022.PREG-I.PE.0129.SAD.BOMBEIROS.** Recife-PE, 14AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°138/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, que passará a ser de **360 (trezentos e sessenta) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 04/12/2023, compreendendo no presente aditivo o período de **30/08/2024 a 28/11/2024;** **CONTRATADA:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-92; **ORIGEM:** **ARP Nº 066/2022 , PROC. N°**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

6 – Publicações Particulares:

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Pedido de Afastamento Temporário da Presidência O tenente Coronel PM Christiano Demétrius Pacífico, vem por meio deste tornar público o seu pedido de afastamento temporário da presidência do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 26 de julho de 2024, tendo em vista a sua filiação ao partido MDB, como pré-candidato a vereador da cidade do Recife, nesse ano corrente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 152, de 15AGO2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração